

## **PORTARIA N.º 29/97**

Publicado no Diário da Assembléia nº 950

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, especialmente as disposições do art. 19 e parágrafo, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas com o artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1.º** - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta dos servidores **João Pedro Alves de Brito**, que a presidirá, **Othon Diogo Araújo**, que a secretariará, e **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**.

**Art. 2.º** - A Comissão terá como suplentes os servidores **João Pedro Armondes Neto** e **Wilson Pereira dos Santos**.

**Art. 3.º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4.º** - Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em Ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5.º** - Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, sendo chamados para completar a Comissão alternadamente um dos **suplentes**.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 17/97, de 26 de fevereiro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de março de 1997.

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor Geral